



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

SEXTA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 138/2021

SUMÁRIO

▶ Secretaria de Administração	2
Decreto nº 149/2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 149/2021
Cachoeirinha, 12 de Novembro de 2021.

“Decreta LUTO OFICIAL no município de Cachoeirinha - TO e dá
outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL por 02 (dois) dias no
Município de Cachoeirinha - TO, em sinal de pesar pelo
falecimento da munícipe Maria Rodrigues dos Santos ocorrido
aos 12/11/2021, por se tratar da família que contribui para o
desenvolvimento do município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registra-se.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO

Rua 21 de Abril, 1525 - Centro
Cachoeirinha-TO / CEP: 7791500

PAULO MACEDO DAMACENA

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1382021